



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº86/2016/CJ/DG

Joinville, 13 de maio de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº.49/2016/CJ/DG de 18/03/2016 que cancelou a matrícula da aluna, abaixo relacionada, do Curso Técnico em Enfermagem.

JÉSSICA FERNANDA DA SILVA – Matrícula 141.001.164-0.

Art. 2º Determinar as providências cabíveis para reativação da matrícula da aluna citada acima.


Dê-se Ciência,
e Cumpra-se.


VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Diretor Geral do IFSC – Câmpus Joinville



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA


Suely Maria Anderle
Técnica em Assuntos Educacionais
Coord. Registro Acadêmico
Portaria 1348 de 27/06/2014 - DOU 01/07/2014

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br